



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2024.

OF/CM/Nº 48/2024

À EDP  
Distribuidora de Energia Elétrica do Espírito Santo  
Nesta

Prezados Senhores,

Encaminhamos aos Ilm<sup>os</sup>. Srs. para as providências cabíveis, a **Indicação de Nº. 2013/2024**, de iniciativa do **Edil LEONARDO CAMARGO**, desta Casa Leis, que mereceu apreciação pelo Plenário deste Legislativo Municipal na Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2024.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330032003000300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

